2.ª EDIÇÃO DO SELO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO DESPORTO – 2026/2027

AVISO DE ABERTURA DAS CANDIDATURAS

Âmbito

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento n.º 460/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 80, de 23 de abril de 2024, anuncia-se a abertura do período de candidaturas para a 2.ª edição do Selo da Igualdade de Género no Desporto - 2026/2027.

Período para apresentação de candidaturas

Conforme deliberado pelo Conselho Diretivo, em reunião realizada no dia 6 de novembro de 2026, o período para apresentação de candidaturas decorre entre as 9h00 do dia 20 de novembro de 2026 e as 23h59 do dia 15 de janeiro de 2027.

Procedimento para apresentação de candidaturas

As candidaturas formalizam-se através do preenchimento e submissão online, em formulário disponível para o efeito, no portal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ).

Composição do júri

O júri será constituído por:

1. Mário Moreira – Diretor do Departamento de Formação e Qualificação, do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ).
2. Isabel Cruz – Técnica Superior do Gabinete de Apoio para a Igualdade e Não Discriminação, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).
3. Isilda Dias – Presidente da Associação Portuguesa de Gestão do Desporto (APOGESD).
4. Tiago Carvalho – Vice-presidente do Comité Paralímpico de Portugal (CPP).
5. Manuel Veloso – Gestor de Projetos da Confederação do Desporto de Portugal (CDP).
6. Maria do Rosário Fidalgo – Técnica Superior, Coordenadora da Área de Projetos e Formação da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).
7. A designar - Comité Olímpico de Portugal (COP).
8. A designar - Confederação Empresarial de Portugal (CIP).

Ponderação para os critérios de avaliação

1. Os critérios de avaliação das candidaturas a concurso são pontuáveis de 0 a 4 valores, de acordo com a escala:
   a) Elevada (4);
   b) Boa (3);
   c) Suficiente (2);
   d) Reduzida (1);
   e) Insuficiente (0).
2. Consideram-se ainda indicadores majorantes na avaliação das candidaturas os seguintes:
   a) Apoio a projetos de prática de atividade física e desportiva que incluam pessoas com deficiência – 1 ponto.
   b) Apoio a projetos de prática de atividade física e desportiva que incluam raparigas e mulheres até aos 30 anos – 1 ponto.
3. A classificação final de cada candidatura resulta da soma da pontuação atribuída, em cada um dos itens referidos nos dois pontos anteriores, pelo júri.
4. A atribuição do Selo requer uma pontuação mínima de 16 pontos, não podendo ter qualquer critério com classificação de Insuficiente, nem mais de 2 critérios com pontuação de Reduzida.
5. Da avaliação final realizada pelo júri, os candidatos têm dez dias para se pronunciar sobre a lista de classificação final.

Lisboa, 19 de novembro de 2026

Assinado por: **Carla Alexandra Bastos da Silva**
Num. de Identificação: 10089803
Data: 2026.11.20 01:20:40+00'00'

_____

Vogal do Conselho Diretivo
Carla Alexandra Silva